Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 159/96 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Estacionamentos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, a necessidade de que sejam feitos e estudos no sentido de que sejam aumentados os espaços para estacionamento de veículos, quando em velórios, necessitem estacionar na pra- José Moisés, facilitando assim aos que prestam suas homenagens aos que infelismente morrem, sendo parentes ou amigos.

Sala das Sessões
em 25/03/96

Mario Gamero MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20221
25 / 03 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 374/96